

PORTARIA Nº 1118/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do distrato do contrato temporário nº 363/1995, publicado no DOE de 17/08/1995, página 07, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo: SEDUC-PRO-2023/105174

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, do Distrato do Contrato nº 363/1995, publicado no Diário Oficial de 17/08/1995, p. 07, que distratou a partir de 30/04/1995, a servidora ROZANI BEATRIZ TOZZI; C.P.F: 574.016.160-68, da função de Professor, lotada na época na "EEPSG. Ariosto da Riva" no município de Alta Floresta/MT.

Onde se lê...a partir de 30/04/1995,

Leia-se.... a partir de 30/10/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 413146b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar